

Neste número pode ler:

As Forças Armadas estiolam

"...O cérebro é regido por leis e regras misteriosas que desencadeiam pensamentos e ideias, e perguntas, sem que o tenhamos ordenado. Não obedece às restrições de qualquer artigo trinta e um. Como chegámos aqui? Que cegos nos conduziram? Que fins tinham ou têm em vista? Têm, sequer, fins em vista? Que tempos são estes, em que o Governo usa as Forças Armadas, mas trata-as como se as pretendesse extinguir?"

A Revolta dos Marinheiros

Audiência com o MDN

Sem Futuro e sem Presente

O Nó!

A montanha pariu um rato

Rentrée

"...Ou seja: estando tudo tão mal, com tantas medidas por tomar, com tantos comentários e discursos oficiais admitindo a razão que assiste aos militares, chegámos de férias e nada... tudo na mesma!..."

O Render da Guarda

"...Eis algumas das normas tomadas no render da guarda na frente de combate. As que terão de ser tomadas no render da guarda dos dirigentes mais antigos da ANS não deverão ser muito afastadas daquelas."

Saúde Higiene e Segurança no Trabalho

Equipamentos de protecção individual

"...No que respeita a EPI existe uma vasta e aprofundada legislação comunitária, transcrita para a legislação nacional, a qual define desde as responsabilidades do trabalhador e da entidade patronal, até aos requisitos aos quais devem obedecer o fabrico, apresentação e certificação dos próprios EPI."



Boletim informativo

do Delegado e dos Núcleos da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Boletim n.º 3/01

Setembro

O NEVOEIRO



Nem rei nem lei, nem paz nem guerra,
Define com perfil e ser
Este fulgor baço da terra
Que é Portugal a entristecer —
Brilho sem luz e sem arder,
Como o que o fogo-fátuo encerra.

Ninguém sabe que coisa quer.
Ninguém conhece que alma tem,
Nem o que é mal nem o que é bem.
(Que ânsia distante perto chora?)
Tudo é incerto e derradeiro.
Tudo é disperso, nada é inteiro.
Ó Portugal, hoje és nevoeiro...
É a hora!

Fernando Pessoa
Último poema de "A Mensagem"



Preparar a acção...

Reunião da Direcção alargada ao Conselho técnico Dia 11SET

Deslocação aos núcleos na última semana de SET e primeira de OUT

Encontro Nacional de delegados no dia 13 de OUT

As Forças Armadas estiolam

"Deixai-os: cegos são e condutores de cegos; e se um cego guia a outro cego, ambos virão a cair no barranco."

São Mateus

Citado por Alves Redol no romance "Barranco de cegos"

Há dias a nostalgia do mar e o calor do Verão levaram-me a descansar na praia das Lágrimas, junto à torre de Belém. O simbolismo do lugar condizia com a Sagres, com a cruz de Gama estampada nas velas.

Regressava à base por escassez de meios. A notícia irradiava nos média desde há algum tempo - o Chefe-de-estado-maior da Armada tinha ordenado o regresso de cinco navios empenhados em viagens de formação de cadetes, futuros oficiais da Marinha; optou assim em alternativa a suspender a participação do navio na esquadra da NATO. O resultado da política prosseguida pelos Governos do PSD e do PS, apoiados pelo CDS/PP, está à vista: conduziu-nos a este barranco.

Por algum mecanismo íntimo os olhos alagaram-se de lágrimas. Cumpria-se o fado da praia. Embora, hoje, mais de 500 anos depois de Gama ter acrescentado terras e mares ao mundo, por motivos diametralmente opostos. Outrora, choravam as mulheres dos marinheiros ao vê-los partir à descoberta de novos mundos; hoje chora um marinheiro por ver a sua Marinha regredir e estiolar à minguia de meios.

O cérebro é regido por leis e regras misteriosas que desencadeiam pensamentos e ideias, e perguntas, sem que o tenhamos ordenado. Não obedece às restrições de qualquer artigo trinta e um. Como chegámos aqui? Que cegos nos conduziram? Que fins tinham ou têm em vista? Têm, sequer, fins em vista? Que tempos são estes, em que o Governo usa as Forças Armadas, mas trata-as como se as pretendesse extinguir?

De que Defesa Nacional fala o Governo quando fala de Defesa Nacional? Em que estratégia se insere a Defesa Nacional quando se deixa degradar até à ruptura as Forças Armadas responsáveis pela defesa

militar da Pátria? Quando se deixam degradar áreas estruturais como o ensino, a produção agrícola e industrial, quando se permite o saque dos nossos mares e se proíbem os nossos pescadores de alimentarem o País, que estratégia estamos a cumprir: a da salvaguarda da soberania nacional ou a de diminuir a capacidade de resistência do Povo português à federalização imposta sem consulta e à revelia, mesmo, da Assembleia da República?

São perguntas que me acodem ao consciente à medida que o navio escola Sagres sobe o Tejo. Perguntas que teimam encontrar respostas em factos. Descontada a inflação, em 1990 o País gastava, com a Defesa Nacional, 19,1 contos/ano por habitante, em 1999 gastava 14,2. O orçamento da Defesa Nacional teve uma descida real de quase 27%. Em contrapartida, no mesmo espaço de tempo, as despesas públicas eram de 313,3 contos/ano por habitante, hoje cifra-se em 602,1.

Quer isto dizer que terá de se procurar noutras áreas da Administração Pública (talvez Institutos e Fundações) os sorvedouros onde se consomem as verbas que se faz crer serem desperdiçadas pelas Forças Armadas. Ou seja: com a desculpa de que as Forças Armadas são inúteis e só servem para consumir recursos, os últimos Governos transformaram-nas no seu saco azul privativo e no seu bode expiatório.

Mas, por outro lado, também foram transformadas num quadro gerador de vagas na Administração Pública a favor das clientelas partidárias dos dois maiores partidos. Tomámos conhecimento, em época

estival, para amortecer o impacto, que o número de funcionários públicos aumentou em 110 mil nos últimos seis anos - 45 mil nas palavras do secretário de Estado respectivo.

Mas a estes números é preciso somar o número de vagas por preencher e os da redução efectiva nutras áreas da Administração Pública, nomeadamente na Defesa Nacional.

Uma das primeiras medidas do Governo PS, em 96, foi a de congelar os concursos públicos. Devido a esta medida as vagas que se deram por passagem à aposentação do pessoal civil a prestar serviço nos estabelecimentos e unidades militares não são preenchidos há cerca de seis anos. Nalguns casos esses quadros estão reduzidos a menos de 50% dos efectivos previstos provocando a ruptura de muitos importantes serviços e a sobrecarga de trabalho dos funcionários civis e militares que garantem, por enquanto, o funcionamento de importantes serviços de manutenção e de apoio logístico à operação. O pessoal remanescente desses quadros tem em média cerca de 55 anos e está em fase de pré-aposentação. Levarão consigo um capital de conhecimentos e de experiência que não têm a quem passar. Naturalmente dar-se-á a descontinuidade de saberes e conseqüente ruptura de mais importantes serviços. E tudo isto para camuflar a admissão das clientelas políticas na Administração Pública.

Já não vejo a Sagres. Passou a ponte 25 de Abril e deixei de a ver. É como se, também ela, conduzida por cegos, tivesse caído num barranco de água, um pélogo.

Assalta-me outra pergunta: quanto mais tempo os cegos conduzidos se vão deixar arrastar para o barranco?

E outra: que fins prosseguem os cegos condutores, ao serviço de quem?



Deportação das revoltosas para o Tarrafal

Faz neste mês de Setembro, no dia 8, 65 anos que os marinheiros se revoltaram em três navios da Armada portuguesa contra o fascismo.

Temos a honra de contar entre nós, como associados, cinco SAJ sobreviventes da Revolta e do Campo de Morte Lenta do Tarrafal. São, a partir de 1999, Comendadores da Ordem da Liberdade com todo o mérito de quem deu a sua liberdade para que se conquistasse a liberdade de todos e se recuperasse a dignidade de um Povo.

Foram homens da sua tempera que inspiraram e tornaram possível o 25 de Abril de 1974. São homens como eles que inspiram a luta pela dignidade social que move os Sargentos de hoje na luta por melhores condições de vida para as suas famílias e carreiras mais justas e dignas para si.

BEM HAJAM!

**ASSOCIA-TE NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
VEM LUTAR POR UMA CARREIRA MAIS DIGNA
E POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA A TUA FAMÍLIA**

Rentrée

Nesta retomada de funções após a férias anuais, que, com a nossa luta, também soubemos conquistar - para quem não saiba, foi com a luta dos Sargentos no fim da década de 60 e década de 70 que as férias foram consignadas como um direito; até aí eram uma concessão dos comandos - somos surpreendidos pela ausência de novidades.

Ou seja: estando tudo tão mal, com tantas medidas por tomar, com tantos comentários e discursos oficiais admitindo a razão que assiste aos militares, chegámos de férias e nada... tudo na mesma!

E isso surpreende e faz reflectir: será que, afinal, o discurso não passa de conversa da treta, para empatar militar? Será que os problemas das Forças Armadas se resumem a haver três ramos com os respectivos estados maiores? Resumir-se-á à decrepitude dos meios que os sucessivos Governos destes últimos 20 anos deixaram arruinar à míngua de investimento? Será que os chavões, modernizar, reestruturar e profissionalizar não passam disso mesmo: sombras platónicas bruxuleando numa qualquer caverna, ou barranco? Será que, afinal, o problema da Forças Armadas reside no facto de existirem?

Mas também ao nível civil a surpresa é igual. Ficámos a saber, porque pagámos, que é preciso desembolsar pelo menos 50 contos (250 EUROS) para o material escolar de cada filho no secundário. Foi reafirmado que os nossos filhos não pescam nada de matemática, nem de português, nem de física... e que ao fim de anos consecutivos desta política e de sucessivas reformas educativas o cenário vai de mal a pior - continuamos a recusar aceitar que a culpa seja dos nossos filhos!

Já sabíamos, mas foi reafirmado, que isto está mau - o que não vemos são medidas para inverter o cenário. Não sabíamos, mas ficámos a saber, que nos últimos 5 anos o pessoal da Administração Pública aumentou de 110 000 funcionários, não obstante a admissão de pessoal estar congelada também há 5 anos - o que quer dizer que aumentou 110 mil mais o número de funcionários que entretanto se aposentou.

Surpresa, surpresa mesmo foram as várias medidas a produzir aumentos de vencimentos, de suplementos, de prémios pecuniários, etc., para Governadores civis e respectivos vices, para o pessoal da Inspeção Geral de Finanças, para o pessoal a tempo inteiro nas Juntas de Freguesia, para a Polícia de Estrangeiros e Fronteiras e para a Polícia Judiciária. Afinal sempre há dinheiro!

Quer isto dizer que temos de lutar, lutar e lutar. Só lutando conquistámos o que temos hoje, inclusive as férias, só lutando vamos conseguir alcançar tudo o que ambicionamos!



Lê e divulga o

Audiência com o MDN

A ANS foi recebida hoje, 22 de Agosto, em audiência pelo Ministro da Defesa Nacional (MDN), para a protocolar apresentação de cumprimentos.

Aproveitámos a oportunidade para reiterar a vontade e disponibilidade na procura de soluções consensuais para o vasto leque de problemas que há longo tempo vêm afectando a Instituição Militar e os Sargentos em particular.

Dos vários temas abordados na reunião realçamos:

- **A LINHA VERDE** - esta proposta (contacto imediato das famílias dos militares que prestam serviço em missões com ausência prolongada do meio familiar, nomeadamente em caso de acidente) já apresentada pela ANS em 1998, continua a aguardar implementação, apesar das várias opiniões favoráveis já existentes, ficando agora a promessa que o Ministério iria implementá-la de imediato;

- **JUSTIÇA MILITAR** - o MDN está aberto ao envolvimento das Associações Profissionais dos Militares nesta matéria. Transmitimos o nosso desejo de que esta matéria seja alvo de um amplo debate público que envolva os parceiros mais habilitados: Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Ordem dos Advogados, a comunidade académica e, obviamente, os próprios militares;

- **Artigo 31º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas** - Fizemos sentir a nossa preocupação pelo atraso na promulgação do diploma e a nossa disponibilidade para participar na regulamentação complementar requerida pelo diploma aprovado recentemente na Assembleia da República (AR). A preocupação foi partilhada pelo MDN;

- **Carreiras/EMFAR** (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) - Fizemos entrega da nossa proposta enviada à AR para alteração do EMFAR. Salientámos a inexistência de fluxo de carreira, dando o exemplo de camaradas nossos que permanecem 20 e mais anos no posto de primeiro-sargento, bem como de outros que com pouca idade atingiram a última promoção das suas vidas neste posto. Apelámos para que as nossas propostas fossem alvo de uma iniciativa legislativa extraordinária do MDN.

- **Distorções no Sistema Retributivo** - Defendemos que a resolução dos problemas actuais do sistema retributivo dos militares, face à actual conjuntura de contenção, não pode ser global. Há problemas de distorção e injustiça relativa cuja resolução criará uma boa plataforma para a necessária revisão global economizando meios, aliviando tensões, recuperando motivação e confiança e desdramatizando esta tão sensível questão.

É exemplo disto, a questão da equiparação do sistema retributivo dos militares com o actualmente aplicado à GNR, em todas as suas vertentes, com origem na interpretação do D.L. 328/99, e a saber:

- Equiparação da escala indiciária dos militares das Forças Armadas aos da GNR;
- Aplicação do Art. 19º do referido diploma;
- Não absorção dos diferenciais na aplicação dos novos índices.

Na convicção de que a solução do problema assenta, para além do seu próprio reconhecimento e da necessária projecção das medidas a tomar, o que se crê já ter sido feito, na disponibilidade de instrumentos financeiros, que eventualmente não estejam a ser facultados ao Ministério da Defesa e conseqüentemente aos Ramos, a ANS reconhece que é ao Primeiro-Ministro, a quem cabe definitivamente, e duma vez por todas, dar a solução ao problema, fazendo assim justiça a um elevado número de Sargentos, que, obviamente não compreendem qual a razão de se verem discriminados e ostracizados numa situação que contraria tudo aquilo que seria de esperar, por parte do estado de direito, que abnegadamente servem.

No momento em que nos pedem maior capacidade de resposta, no momento em que nos pedem maior qualificação, maior complexidade na preparação para determinado tipo de missões que nos estão cometidas, aquilo que em simultâneo nós pedimos é a dignificação das nossas carreiras e a resolução célere da equiparação dos vencimentos entre os militares das Forças Armadas e da GNR.

Julga a ANS ter sido entendida pelo Ministro a urgência e justiça da resolução dos problemas apontados.

A não serem eliminadas, de imediato, estas situações de injustiça estão criadas condições para a desmotivação dos Sargentos das Forças Armadas Portuguesas e a assumpção de graves problemas institucionais.

Sem Futuro e sem Presente

Atraídos pelo slogan "O teu futuro começa aqui" e movidos por interesses patrióticos ou de defesa dessa palavra há muito já esquecida por tantos, mas que continua bem presente no coração dos militares que é a Pátria e, convencidos ainda, do acesso a uma carreira longa e duradoura, centenas de jovens têm ingressado nos quadros complementares da FAP (Força Aérea Portuguesa), enganados por promessas vãs de hipotéticos ingressos no QP (Quadro Permanente) ou mesmo por incentivos ao próprio RC (Regime de Contrato) que teimam em não passar de mera "letra morta de lei".

Esses mesmos jovens que, passados escassos anos, conscientes do engano que foi a busca do seu futuro na FAP, se vêm obrigados, depois de um sonho destruído, a irem procurar melhor sustento em outras paragens. O desfazer do sonho começa bem cedo, desde o momento em que os novos militares tomam consciência que a tropa não é, nem de longe nem de perto, o tal paraíso monetário que alguns sectores da sociedade civil teimam em considerar. Mais, os anos do primeiro contrato são, de facto e bem pelo contrário, anos bem difíceis nos mais variados níveis.

Quando chegam, finalmente, aos postos máximos que os anos de contrato permitem, agora já com um salário a roçar o razoável e a vida semi-organizada, comprova-se que o tempo de tropa esgotou-se, as hipóteses de ingresso no QP foram quase nulas (duas a três vagas, em média, por ano) e, com uma idade muito próxima ou ligeiramente acima dos trinta, é-lhes dado um "chuto" no traseiro e, com esta idade crítica e precisamente na altura que possui as condições técnicas ideais para dar o melhor contributo às Forças Armadas, tem de procurar inserção no difícil mercado de trabalho português. Ou seja, regressam de novo à "estaca zero".

Como se já não bastasse o facto ter de refazer a vidinha e planear um outro futuro, num outro qualquer sítio, somos, ainda, alvo de invejas absurdas e descabidas por parte de alguns camaradas do QP, relativamente a algumas vantagens respeitantes a facilidades no acesso ao ensino superior e a algumas (poucas) condições para o prosseguimento desse mesmo estudo, curiosamente preparando-nos precisamente para o abandono nas Forças Armadas.

Durante todo este processo, nós militares da FAP somos ainda alvo de

discriminação inconstitucional em relação aos camaradas do Exército que, permanecem metade do tempo nos postos de 2FUR, FUR e 2SAR do que nós.

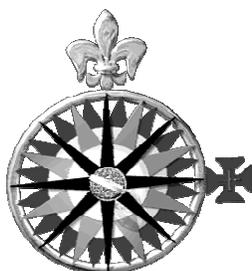
Somos, ainda, iludidos com direitos consagrados, à muito, no próprio EMFAR, e que continuamos sem ver cumpridos, como o direito ao suplemento de residência.

Para cúmulo e como o slogan no início referido "já não pega", pois a saída precoce dos jovens militares sem chegar ao fim dos respectivos contratos, afasta e alerta os jovens portugueses da ilusão que é o ingresso nas nossas Forças Armadas, no passado dia 15 de Dezembro o Governo fez publicar os novos incentivos para o pessoal em RV/RC. À primeira vista, trata-se de uma nova "Primavera incentival", mas não passa de uma deliciosa e enganadora leitura para os mais distraídos e sonhadores. Nos ditos, é-nos prometida a equiparação salarial relativamente aos camaradas do QP do mesmo posto (à semelhança do que se passa na classe de Oficiais). Mas, dez meses após a sua publicação em DR, o decreto-lei continua a carecer de legislação complementar para ser, de facto, implementado. De igual problema continua a sofrer o suplemento de residência, novamente aqui prometido.

Pelo meio, ainda mais umas quantas interessantes promessas do mesmo calibre que, nas últimas alíneas dos respectivos artigos onde são apresentadas (aquelas que já ninguém lê), vêm referidos os períodos (que vão desde os dois aos seis anos), para a sua real efectivação.

Como até temos os pés bem assentes no chão, já nem nos atrevemos sequer a sonhar ainda com uma hipotética carreira na FAP, como bem gostaríamos, mas, se não for pedir muito, já que definitivamente não nos querem dar um futuro, ao menos que cumpram com o que nos prometeram para o presente.

2SAR RC FAP



O NÓ!

Para quando o devido respeito pela alínea d) do Artigo 126º, do EMFAR?

Com a publicação do Decreto Lei nº 232/2001, de 25 de Agosto, pelo Governo, descansam-se consciências mas não se resolvem os problemas. Adiam-se! Melhor dizendo, encerra-se mais um episódio da triste novela sem se conseguir vislumbrar um fim para esta pobre tragicomédia que tem sido os quadros orgânicos das FFAA, e em particular os da Força Aérea.

Com a publicação deste diploma "o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1º

Suspensão da entrada em vigor

É suspenso o prazo de entrada em vigor a que se refere o artigo 29º do Decreto-Lei nº 236/99), de 25 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelas Leis nº12-A/2000, de 24 de Junho, e 25/2000, de 23 de Agosto, e pelo Decreto-Lei nº 66/2001, de 22 de Fevereiro.

Artigo 2º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos desde 30 de Junho de 2001.", ou seja, mais uma vez suspende mas não resolve. E desta vez suspende sem perspectiva temporal de aplicação, pois é vago o conceito "Pela sua própria natureza, as medidas em causa não são susceptíveis de execução parcelada. Pelo impacte que terão no sistema de gestão de pessoal da Força Aérea, os novos quadros especiais só poderão ser adoptados quando estiverem reunidas as condições para a sua aplicação imediata e integral.", e estamos certos que ninguém sabe quando estarão reunidas estas condições.

Entretanto, vai-se acumulando a injustiça e o legítimo sentimento de indignação entre os militares e particularmente sensível na categoria dos militares Sargentos. É difícil de aceitar que, sem qualquer razão que tenha a ver com questões de mérito relativo, disciplina ou outras de igual valia, e apenas porque em determinado período da sua vida um militar tenha tido a "ousadia" de optar por uma qualquer especialidade, se veja agora confrontado com uma forma de punição indirecta que se reflecte na sua não promoção, assistindo ao facto de alguns camaradas seus, com quem assentou praça, progredirem - e muito bem - na carreira.

Este é de facto um clima que potencia situações de indisciplina e que pode afectar a coesão das Forças Armadas. Tendo em vista casos de um passado recente, usou-se esta argumentação para aplicar, ou tentar aplicar, punições a determinados militares. Não seria agora legítimo que aos criadores de tais quadros de insatisfação fosse aplicado o mesmo "tratamento" por estarem a gerar situações potenciadoras de indisciplina e de pôr em causa a coesão das Forças Armadas?

Nota: A alínea d) do Artigo 126º do EMFAR invoca o princípio da igualdade de oportunidades!

Equipamentos de Protecção Individual

EPI



Neste número do nosso boletim decidimos dedicar o já habitual artigo de Higiene e Segurança no Trabalho (HST) ao tema dos Equipamentos de Protecção Individual, também conhecidos por EPI, pois esta é uma área muito importante da HST uma vez que é frequente encontrarmos locais de trabalho que além de não terem as condições de trabalho necessárias ao desempenho seguro das nossas funções, também não estão dotados dos EPI adequados sendo mesmo inexistentes nalguns casos.

No que respeita a EPI existe uma vasta e aprofundada legislação comunitária, transcrita para a legislação nacional, a qual define desde as responsabilidades do trabalhador e da entidade patronal, até aos requisitos aos quais devem obedecer o fabrico, apresentação e certificação dos próprios EPI.

Como definição do termo "**equipamento de protecção individual**" temos que é o equipamento destinado a ser usado ou detido pelo trabalhador para sua protecção contra os riscos do trabalho.

- Protectores dos olhos e da face (óculos e viseiras);
- Protectores do ouvido (supressores de ruído externos e tampões auriculares);
- Protectores das vias respiratórias (máscaras);
- Luvas de protecção;
- Sapatos e botas de segurança;
- Vestuário de protecção;
- Coletes de salvação para a indústria;
- Protectores contra quedas.

Os EPI devem ter o símbolo,  certificando a sua conformidade com as normas em vigor e as suas características devem constar na respectiva embalagem a qual deve ser mantida para consulta quando necessário.

O seguinte quadro mostra-nos de uma forma resumida as obrigações de ambas as partes:

A utilização adequada dos EPI não deve ser descuidada, nem que a tarefa a executar seja rápida, pois o acidente está sempre á espreita de uma

OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR	OBRIGAÇÕES DO TRABALHADOR
<ul style="list-style-type: none">.consultar os trabalhadores sobre a escolha do EPI.fornecer o EPI.garantir o bom funcionamento do EPI.assegurar informação e formação sobre a utilização do EPI.informar sobre os riscos que o EPI visa evitar	<ul style="list-style-type: none">.utilizar correctamente o EPI.conservar e manter em bom estado o EPI.participar qualquer avaria ou deficiência detectada no EPI

Ficam excluídos da definição uma série de equipamentos e de material como, por exemplo, os equipamentos dos serviços de socorros e salvamento, o material de autodefesa ou de dissuasão.

Os EPI devem ser utilizados quando os riscos existentes não puderem ser evitados ou suficientemente limitados por meios técnicos de protecção colectiva ou por medidas, métodos ou processos de organização do trabalho. Isto é, **os EPI não representam uma solução milagrosa! Em primeiro lugar devem ser resolvidos os problemas e eliminados os riscos.**

De uma forma geral os EPI dividem-se em nove grandes tipos:

- Capacetes de protecção;

oportunidade para acontecer.

Se pararmos um pouco para reflectir, rapidamente nos aperceberemos de quantas situações de traumatismos, incapacidade para o trabalho e até mesmo mortes poderiam ter sido evitadas se as pessoas tivessem cumprido esta norma de segurança tão simples que é o uso adequado dos EPI.

Não queiras tornar-te mais um número das estatísticas.

A legislação existe e serve para protecção dos trabalhadores.

Dá o exemplo. Usa os equipamentos de protecção.

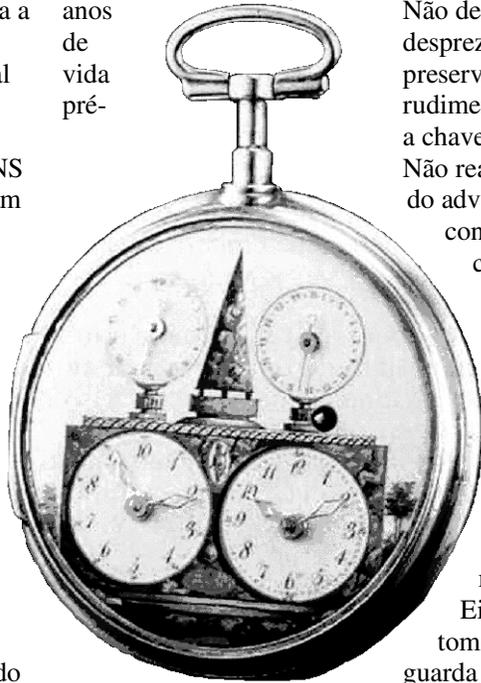
A legislação nacional em vigor, referente aos EPI podes encontrá-la na Internet, em:

<http://www.idict.gov.pt>

Render da guarda

A nossa associação fez este ano doze anos de existência. Tal evento tem vários significados consoante os aspectos aos quais se faz o balanço. Do ponto de vista da existência pura e simples é um êxito. Quando nascemos, nos anos conturbados da viragem da década de 80 para a de 90, muitos auguraram não mais de seis meses de vida para a nossa associação; e esforçaram-se para que tal augúrio correspondesse à realidade. Tentaram evitar que a ANS se legalizasse. Perseguraram os seus dirigentes e delegados; utilizaram indevidamente mecanismos como o da movimentação para unidades afastadas da residência habitual e das suas guarnições, as avaliações do mérito militar, o RDM. Tentaram através da Procuradoria Geral da República ilegalizá-la. Tentaram remetê-la ao ostracismo. Em suma: tudo fizeram para que o augúrio se consumasse. E fizeram-no repetidamente ao longo dos seus doze anos de vida, com ataques contumazes. O que realça o sentido da divisa que os seus fundadores adoptaram: "*Quão difícil nos temos movido*". Mas, indo direito ao tema, "*O render da guarda*", doze anos significam também que os últimos dos fundadores, os que ao longo destes doze anos têm sabido honrar e dignificar o nome do Sargento, que foram a voz e o rosto dos Sargentos de Portugal estão em vias de passarem à situação de reserva. Nos próximos seis anos deixarão de prestar serviço no activo e, com todo o direito, abandonarão as trincheiras que souberam cavar em defesa dos

Sargentos de Portugal. Para que essas trincheiras não fiquem desguarnecidas terão de começar a ser rendidos já. Está na altura de passar o serviço. De passar às gerações mais novas o património que os Sargentos souberam granjear nestes doze anos de vida a fazer história e de mais vinte e quatro anos de vida pré-



associativa.

Mais de trinta anos em que gerações consecutivas de Sargentos souberam conquistar, passo a passo - por vezes com passos tão pequenos que nem se dava por eles -, pacientemente, tudo o que temos hoje. Há todo um capital de experiência, de saber fazer, de prestígio, de influência, de respeito e de seriedade que importa passar. O render da guarda é sempre um momento delicado. É um momento de desatenção e quebra da vigilância, mas é vital para garantir que esta se faça com a concentração e a frescura necessárias. É preciso passar as ordens de serviço, os movimentos dos inimigos e dos adversários, as suas tácticas, quais as suas armas e o seu estado, quais

as manobras previsíveis. Do nosso lado passar quem está fora e quem está na trincheira, com quem se pode contar e para quê, qual o estado das nossas armas, que capacidades e limitações temos. Os santos e as senhas. Certificarmo-nos que as nossas armas foram adequadamente faxinadas e estão aptas a ser utilizadas. Não desprezar nem deixar desprezar nenhuma - arma preservada hoje, por muito rudimentar que seja, pode ser a chave da vitória amanhã. Não reagir às provocações do adversário - saber usar a contenção pode confundir o adversário quanto às nossas capacidades e possibilidades. Não responder a escaramuças com todo o nosso arsenal. Manter a unidade da guarda e a sua força física e moral.

Eis algumas das normas tomadas no render da guarda na frente de combate. As que terão de ser tomadas no render da guarda dos dirigentes mais antigos da ANS não deverão ser muito afastadas daquelas. Ao longo destes doze anos, os dirigentes da ANS, têm sido escolhidos de entre os sócios obedecendo a alguns critérios que será importante preservar. Têm sido sempre escolhidos homens do activo - os que entretanto têm passado à situação de reserva e de reforma



mantém os laços e a colaboração com a Direcção mas deixam de ter funções directivas. Outro aspecto que se tem procurado respeitar e deve continuar a ser preocupação no futuro é os

ISAR constituírem a maioria dos membros dos órgãos sociais. Assim se tem garantido que o sentir da maioria dos Sargentos se reflecte adequadamente nas decisões da Direcção. Outros dois critérios têm sido tidos em consideração. A rotatividade dos ramos pelas presidências dos três órgãos sociais e uma representação percentual dos três ramos no número dos seus membros - muito embora tal percentagem não corresponda à percentagem de associados por ramo. São critérios que foram adoptados no início da associação, que correspondiam às necessidades e às disponibilidades do momento, mas que, hoje, volvidos doze anos e revisto que foi o artigo 31º da LDNFA, devem merecer uma profunda reflexão. Temos de rever os estatutos da associação à luz do novo texto aprovado para o artigo 31º de modo a podermos beneficiar ao máximo das possibilidades que efectivamente abre. E temos de o fazer tendo já em consideração a perspectiva *do render da guarda*, na situação actual, com as capacidades e disponibilidades existentes, e não das que gostaríamos que existissem. Mas também com o grau de exigência que o associativismo hoje tem, que também soubemos impor. São factores que se nos colocam nesta reentrada de funções, profissionais, sociais e associativas, e aos quais temos de saber dar resposta. Rever os estatutos e preparar o render a guarda.

E novidades?

Há o novo ministro da Defesa Nacional. Importa reflectir sobre alguns comentários produzidos por altura da nomeação do novo titular da pasta.

Houve quem comentasse que afinal, em matéria de defesa, nada de novo. Que o actual ministro tinha os mesmos inconvenientes para a pasta que o seu antecessor: não é da área da Defesa nacional, pelo que não domina os dossiers; não é do aparelho do PS, pelo que tem pouco espaço de manobra e poder dentro do Conselho de Ministros. Segundo alguns, tem a desvantagem de ter aceitado a pasta que teria sido oferecida em primeira mão ao titular da pasta do MAI, que recusou por não lhe estarem garantidos os meios.

As nossas considerações

Mas, como sempre, a ANS não faz considerações sobre pessoas mas sobre as suas políticas e acções. E sobre estas já se pode começar a reflectir.

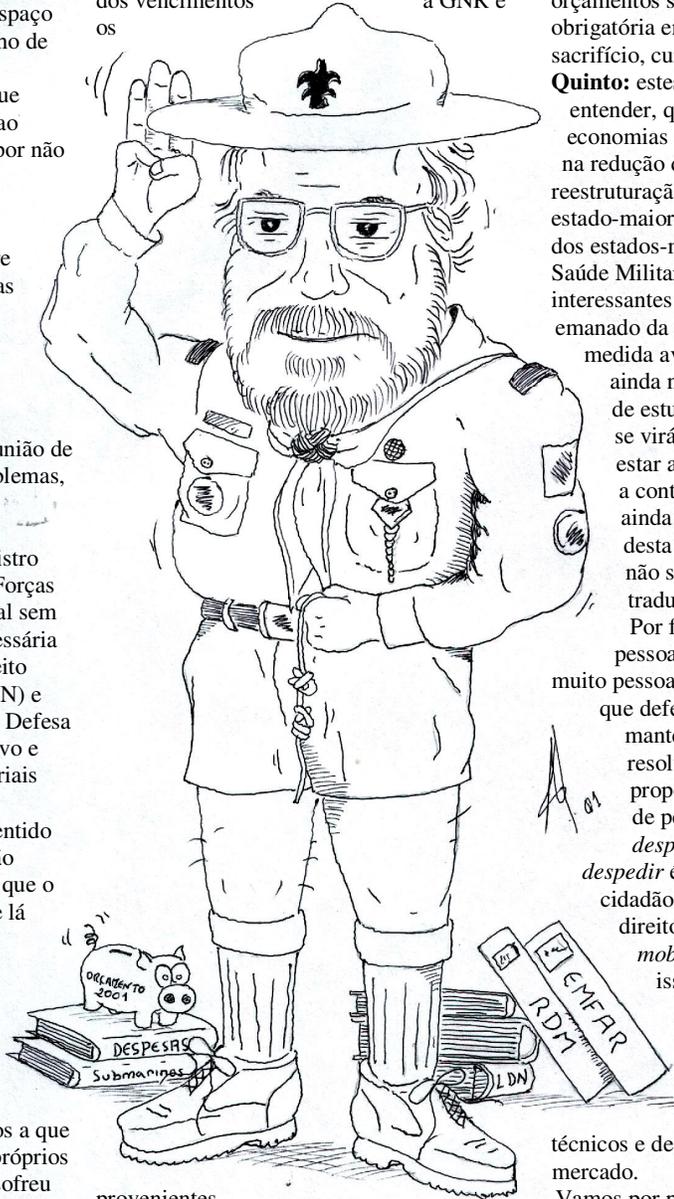
Primeiro: consideramos positivo o facto de o Sr. Ministro ter recebido as associações e, no caso da ANS, ter transformado a audiência formal de apresentação de cumprimentos em reunião de trabalho, onde foram expostos os problemas, as suas origens e as soluções que preconizamos para os resolver.

Segundo: estranhámos que o Sr. Ministro avance com reformas estruturais nas Forças Armadas e fale em reduções de pessoal sem antes se ter procedido à mais que necessária discussão pública sobre o novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) e consequentes Conceito Estratégico de Defesa Militar, Sistema de Forças e Dispositivo e recursos humanos, financeiros e materiais adequados à sua implementação.

Reestruturar e redimensionar só faz sentido num quadro de alteração e actualização daqueles conceitos. Convém recordar que o actual CEDN já data de 1982 e que de lá para cá já o País aderiu à CEE, que esta já se transformou em UE, que a CRP já foi revista três vezes, que aderimos à moeda única, que a Guerra Fria e o sistema bipolar das super-potências acabaram, que a correlação de forças e as ameaças se modificaram, que as alianças e tratados a que pertencemos já actualizaram os seus próprios Conceitos Estratégicos, que a OSCE sofreu alterações e provavelmente tem os dias contados, o Exército Europeu que já começa a dar os primeiros passos (e a comprometer os passos internos necessários), que o País se modificou bem como os seus interesses (a ZEE, por exemplo), etc., etc.. Por isso, para nós, só faz sentido mudar começando pelas raízes e não pela rama. Não é resistência à mudança, é querer saber para onde se muda e como se muda. Os militares deverão ser os cidadãos mais habituados à mudança. Toda a sua carreira é feita de mudança: de unidade, de posto, de serviço,

de equipamentos com que lida, etc..

Terceiro: não entendemos que o discurso oficial sobre as Forças Armadas se circunscreva aos graves problemas do material. Recordamos que se hoje se fala e discute sobre as FFAA tal deve-se à luta dos militares e militarizados, com destaque para o contributo dado pelos Sargentos – a imagem da esquina da AR é elucidativa do que aqui dizemos. Escamotear problemas de injustiça como a falta de equiparação dos vencimentos à GNR e os



provenientes da aplicação errada do art. 19º do DL 328/99 é esconder a cabeça na areia, é provocar ainda mais e maior indignação. É, implicitamente, assumir as graves consequências de permanecer por resolver tais problemas. O ónus da responsabilidade, do decoro, da sensatez não recai só sobre os militares, mas também sobre quem os tutela e ilude os problemas em vez de os resolver.

Quarto: não compreendemos como será possível resolver os gravíssimos problemas das FFAA, de pessoal e material, reduzindo o orçamento para 2002. Se à redução anunciada de 8 milhões de contos adicionarmos os cortes deste ano, as missões

cumpridas sem que as FFAA tenham sido ressarcidas, a inflação deste ano superior à estimada, mais a inflação de 2002 então estaremos a falar de uma redução da ordem das duas dezenas de milhão. Assim não vamos lá. Curiosamente, e como já o dissemos em comunicado nacional, é precisamente na Defesa, que cumpre escrupulosamente o seu orçamento, sem derrapagens, que o Governo decide fazer os maiores cortes. Premeiam-se as áreas onde os orçamentos são tidos como despesa mínima obrigatória em detrimento dos que, com sacrifício, cumprem. Vá-se lá perceber!?

Quinto: estes problemas, dá o Sr. Ministro a entender, que os resolverá com as economias conseguidas na reestruturação e na redução de pessoal. Vejamos. A reestruturação das FFAA, nomeadamente o estado-maior-da-defesa-nacional e a extinção dos estados-maiores dos ramos, bem como a Saúde Militar e a Logística, são ideias interessantes se inseridas num projecto global emanado da revisão do CEDN e não como medida avulsa. Depois, como é público, ainda não passa de uma ideia em fase de estudo, pelo que não se sabe sequer se virá a ser implementada; pelo que estar a contar com essas verbas, é estar a contar.... Mesmo que tal seja certo, ainda não está contabilizada a despesa desta alteração estrutural, pelo que não se sabe se a curto prazo não se traduzirá num aumento da despesa.

Por fim, vamos lá à redução do pessoal. A questão é a mesma: temos muito pessoal, temos pouco pessoal? Para que defesa nacional, para guarnecer e manter que meios? Mas dando como resolvidas estas questões vamos à proposta do Sr. Ministro. A redução de pessoal será conseguida sem *despedir ninguém* – este termo de *despedir* é forte quando aplicado a cidadãos a quem são proibidos os direitos sindicais – far-se-á com a *mobilidade horizontal*. O que é isso? pergunta a maioria. Trata-se de criar a possibilidade

administrativa de os militares poderem ser transferidos para outros ministérios carentes desses quadros técnicos e de poderem ser absorvidos pelo mercado.

Vamos por partes: transferidos para onde se os quadros da Administração Pública estão saturados?; que especialidades, classes, armas ou serviços poderão ser absorvidos?; à custa de quem essa transferência iria ser conseguida e como reagirão os sindicatos da FP à esta medida se viesse a ser implementada?

Sexto: em face de tantas dúvidas parece-nos que as propostas avançadas na área da Defesa Nacional não vêm resolver os problemas das FFAA e muito menos o problema de fundo: que Defesa Nacional o País precisa e que meios está disposto a disponibilizar para o efeito.



A montanha pariu um rato !!! (ou nem isso...)

O processo de agrupamento das especialidades foi suspenso...

Tudo ficou na mesma!!! Depois de muitos estudos, muitas reuniões, muitas propostas, mais propostas, adiamentos, expectativas imensas, suspensões, mais expectativas, escalas de antiguidades, premonições, futurologia, promessas, ameaças, memorandos, conversas, tudo acabou tal como estava....

Os Sargentos da FAP luz ao fundo do túnel que acalentar uma esperança, que seja, de terem de progressão na carreira.

A proposta de dos quadros, atrasada apesar das reduções dos nível dos Sargentos, MDN devido ao elevado superiores que continha.

Tudo ficou na



continuam sem ver a lhes permita por mínima perspectivas

alargamento desde 1998, sucessivas quantitativos a não foi aceite pelo número de oficiais

mesma!!!

As medidas transitórias de salvaguarda e de mecanismos reguladores de carreira contidas nas propostas de alteração do EMFAR apresentadas pela ANS em 1999 e 2000 não foram contempladas nas respectivas alterações. A Assembleia da República tem há vários meses mais um pedido de alteração do EMFAR, solicitado por uma petição subscrita por mais de 6000 cidadãos, e nada...

Tudo ficou na mesma!!!

O processo de agrupamento de especialidades, que nunca ninguém soube muito bem como iria funcionar, está suspenso até sabe-se lá até quando, depois de dois adiamentos sucessivos, descredibilizando todo o processo e os seus proponentes.

Tudo ficou na mesma!!!

Os meses vão passando. Os anos vão passando. Os prejuízos acumulados pelos Sargentos são incalculáveis e a desmotivação é cada vez maior.

Contudo, continuamos a assistir às promoções dos nossos comandantes de esquadra, grupo e unidade como se fosse cumprimento de calendário, onde tudo está programado e para tudo há solução. Soluções essas que, para os Sargentos, não são capazes de encontrar...

A saga continua...

Zé Especialista
(a ver se vê a carreira)

1SAR FAP



BREVES

Vencimentos: eis a questão que mais afecta as nossas famílias. Por um lado continuamos a não ver resolvidas as injustiças e a discriminação de que somos alvo, vemos o PM remeter, educadamente, diga-se, o problema que lhe cabe resolver para o ministro da tutela, embora sem fazer acompanhar a delegação dos respectivos meios; por outro, e para complicar, assiste-se ao desenvolvimento de diligências e pressões sobre os órgãos de decisão para serem adoptadas soluções leoninas para a categoria de oficial mesmo em detrimento de os nossos problemas permanecerem sem resolução. **Já o dissemos e hoje repetimo-lo:** qualquer solução global para o sistema retributivo que não conte com o contributo dos sargentos e da sua associação não só não poderá contar com a nossa aceitação como, provavelmente, contará com a nossa oposição. Qualquer comissão composta por oficiais para tratar desta matéria não terá as condições de isenção; os oficiais, todos os oficiais, são parte interessada na matéria e têm visões caracterizadas pela categoria militar a que pertencem.

Revista Militar: sugere-se a leitura do editorial do n.º 2393/2394 – Junho/Julho de 200, da Revista Militar. O editorial foi escrito pelo GEN Gabriel Espirito Santo e esclarece o entendimento deste ex-CEMGFA sobre o associativismo militar e sobre o exercício dos direitos de cidadania pelos militares, bem como os nossos chefes entendem, ainda, o dever de tutela. O editorial tem o mérito de esclarecer os motivos mais profundos que têm impedido a revisão do artigo 31º da LDNFA. Cito: *“Qualquer que seja a solução, o que parece dever corrigir-se é o diálogo directo de militares em serviço efectivo com comissões parlamentares, sem ser através do último comando que os representa.”* *“Temos militares portugueses em missões fora do território nacional. Esperemos que não sejam militares portugueses, a pretexto de artigos legislativos, que os conduzam a render-se e não a combater. Porque o que corre bem, pode não durar sempre.”* Só uma palavra sobre as citações: pensávamos merecer mais confiança aos nossos chefes.

